



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Daltro Antônio Ferrari Junior, secretário de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **SOLICITANDO:**

Ampliação das ferramentas de recarga de créditos no APP “SI.GO” para utilização de ônibus do Consórcio Noroeste.

**JUSTIFICATIVA**

Com o avanço tecnológico, buscamos uma melhor comodidade da população e celeridade no processo diário. Para tanto, que o APP possa abranger ferramentas de recarga como PIX, PIC PAY, cartão de crédito, débito, geração de boletos eletrônicos, bem como servir através de QR CODE como substituto do VALECARD.

**Sala das Sessões  
Em, 30 de junho de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 30/06/2023 15:25

Checksum: **35095A00D148398F69D21436454179C5E0A3B79F0EEEC1790011E0D7105A4E81**

